ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI nº 0012/2021

Data:12/07/2021

Aos doze de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montauri - RS, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça para deliberar sobre projeto de lei nº 0012/2021, de autoria do Executivo, que "Institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal e da outras providencias". Primeiramente, diante do atestado médico apresentado pela vereadora Cláudia Giareta, Presidente desta comissão, a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Maria Salete de Oliveira Ribeiro Meneguzzi, nos termos do artigo 44 do Regimento Interno designou como substituto para esta comissão o Vereador Renato Malfati, que ocupa cargo de vereador nesta casa pela mesma legenda partidária da vereadora Cláudia. Assim, após discutida a matéria, decidiu-se por unanimidade, requerer do Executivo Municipal a juntada de parecer do DPM, referente aos impactos que o projeto pode apresentar diante da Lei Complementar 173/2020. Ressalta-se que o requerimento será encaminhado nos termos do regimento interno. Ressalta-se também, que conforme o Regimento desta casa, o prazo para esta comissão exarar parecer fica suspenso ate a devolução da matéria pelo Executivo. Assim, deram-se por encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos integrantes desta comissão. Genato se villa (

Recardo lampugnani